

Prefeitura Municipal de Tcém

ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO Nº 249, DE 03 DE JUNHO DE 1 970.

-Dispoe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 2.000,00 destinado à manutenção do Serviço Munici pal Eleitoral e dá outras providências.

HORACIO BORGES FILHO, Prefeito Municipal de Icem, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

De conformidade com a Lei Municipal nº 484, de 03 / Artigo lº de junho de 1 970, fica aberto na Divisão de Contabilidade, um cré dito adicional especial no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) destinados à manutenção do Serviço de qualificação de eleitores do Município.

Artigo 2º - A despesa referida no artigo anterior obedecerá a se-guinte classificação econômica nos têrmos da lei federal nº4.320/64 a saber:

> PROGRAMA: - O - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL SUB PROGRAMA: 0.2. Administração Superior - Executivo M E T A: - 26 - Serviço Municipal Eleitoral.

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES.

Despesas de Custeio. 3.1.0.0.

3.1.4.0.09 Encargos Diversos.

qualificação eleitoral.

Artigo 39 - Constitue recursos para a cobertura das despesas referi das no artigo anterior, a anulação parcial em igual importância da 7 seguinte dotação de verba do orçamento vigente:

PROGRAMA: GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL. SUB-PROGRAMA: ~02 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

EXECUTIVO.

M E T A - 05 - PROPRIOS DA MUNICIPALIDADE.

30.00 DESPESAS CORRENTES. 31.00 DESPESAS DE CUSTEIO

31.10 PESSOAL.

31.11.02 PESSOAL CIVIL vencimentos e vantagens fixas.

Ol - vencimento do Zelador.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigôr na data de sua publi cação, revogasas as disposições em contrário.~

Registre-se, publique-se e encaminhe-se uma cópia para o T.C. do Estado, no prazo regulamentar.

Icem, 03 de junho de 1 970.

P. Municipal.